



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025



Análise de Propostas e Habilitação.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, nomeados pela Resolução nº 513/2025, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente à Dispensa de Licitação N.º 027/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí-ES" - Processo Administrativo nº 027/2025, conforme as condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. A partir do horário definido no Edital, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa de Licitação. Deste modo, apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa:

- J.L RIBEIRO DE MORAIS
- ATS MULTISERVIÇOS LTDA

Cumprir dizer que a empresa GARRA SEGURANÇA MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA enviou sua proposta e documentação de habilitação, via e-mail, fora do horário limite determinado no EDITAL DE DISPENSA FÍSICA Nº 027/2025, conforme consta nos autos, sendo a referida desclassificada do processo de dispensa. Por conseguinte, a Comissão de Licitação prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo as demais propostas de preços e a documentação da empresa vencedora para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, momento este no qual não se constatarem quaisquer irregularidades em relação à documentação apresentada, sendo declarada vencedora a empresa J.L RIBEIRO DE MORAIS, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação Nº 027/2025, lavrando-se a presente Ata que será assinada por todos.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação



Karina Andrade Suhett Rodrigues
Fiscal de Contrato

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Maria Izabela Alves Vasques Bolzani Cassini
Equipe de Apoio